

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 326/2012 – CIB

Goiânia, 10 de setembro de 2012.

Aprova a alteração do critério número de habitantes de até 3.500 para 10.000 habitantes para a entrega de equipamentos aos municípios.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - O objetivo de realizar a distribuição de ares condicionados, refrigeradores e termômetros para os municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 10 de setembro de 2012, a distribuição de ares condicionados, refrigeradores e termômetros para os municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes, de acordo com critérios estabelecidos em documentos anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde
(Em Exercício)

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS